



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 416

Publicado em 28/05/2026

### Sumário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
RETIFICADORA - JARDIM TODOS OS SANTOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.21.011-2026. PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.MARIA DE  
FATIMA PEREIRA RODRIGUES

- 1º ADITIVO- CONTRATO Nº. 09.05.29.002.2025. 1DOC  
20.116.2026 - UNISAÚDE – TRATAMENTOS MÉDICOS LTDA -  
FMS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.21.010-2026.PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.DORACINA  
SANTOS DE OLIVEIRA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.21.020-2026. ALANI STEFANY QUEIROZ DE FREITAS  
.PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.05.04.17.001/2026. PROCESSO 1DOC: 13.399/2026. HF  
VISAO SERVICOS MEDICOS UNIPESOAAL LTDA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.05.04.17.002/2026. PROCESSO 1DOC: 13.358/2026. CMS  
RADIOLOGIA ULTRA SONOGRAFIA LTDA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.05.05.25.002/2026. PROCESSO 1DOC: 20.017/2026.  
HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03.05.22.001-2026. PROCESSO 1DOC: 18.629/2026. ALVES  
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

- AVISO DE LICITAÇÃO CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
012/2026 REPUBLICAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
013/2026

- CONTRATO Nº.18.05.22.001-2026- CCE.007/2026-  
1DOC10.355/2026- EXECUÇÃO DE OBRAS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA- CIGNE CONSTRUTORA LTD-  
SANESC

- INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 1º (PRIMEIRO)  
TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
05.02.07.004/2025.

- EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PE.016/2026-  
1DOC 2.506/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,

EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS -  
FMS

- 1º ADITIVO CONTRATO Nº. 03.06.18.001-2025-1DOC  
17.909/2026 - NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA  
LTDA - CGM

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.27.001-202. PROCESSO 1DOC: 9.134/2026. LUCAS  
ALVES DE MATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.26.002-2026. PROCESSO 1DOC: 9.134/2026. JOAO  
PAULO GARCIA GUERREIRO

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.21.019-2026. PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.GABRIELA  
ALVES DOS SANTOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.003-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. LUELLY  
MOURA DE SOUZA PAES

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.014-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. ANA  
BEATRIZ MADUREIRA BASTOS SOUZA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.016-2026.PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. DORIVAN  
JESUS DE OLIVEIRA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.020-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. NIKOLAS  
ALVES LIMA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.012-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. ELIAS  
DA SILVA DE OLIVEIRA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.017-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. PAULO  
HENRIQUE FERREIRA BRITO

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.004-2026. RAQUEL DALVI DA SILVA -PROCESSO  
1DOC: 11.900/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.018-2026. PROCESSO 1DOC:  
11.900/2026.ANDRESSA SILVA BARBOSA COELHO

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.005-2026.PROCESSO 1DOC: 11.900/2026.  
THAIRONY VENANCIO AMADO COSTA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.013-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026.JARDEU  
MARQUES DA SILVA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº.03.05.25.002-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. LUANA

MAIRA CAMPOS SOUZA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.008-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. MAIKO RODRIGO DOS SANTOS RAMOS ALVES

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.001-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. : FILIPE DE CESAREIA SILVA CORREA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.006-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. RODRIGO ANRADE NETO

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.010-2026. THIAGO ALEXANDRE ROSA-PROCESSO 1DOC: 11.900/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.011-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026.FELIPE JERONIMO RIBEIRO DOS SANTOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.009-2026.PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. DOUGLAS GEOVANY OLIVEIRA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.015-2026. PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. ALEX AVELINO DA SILVA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.019-2026.PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. PAULO HENRIQUE URCINO DE SOUZA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.023-2026.GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.005-2026. MARICELIA DIAS DOS SANTOS-PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.012-2026. PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.JOSIANE DIAS DOS SANTOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.013-2026. ESMA FONSECA PEREIRA PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.008-2026.PROCESSO 1DOC: 9.134/2026. ANTONIO ROGERIO DA SILVA BEZERRA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.016-2026. STELLA MARYS DE MORES OTTO NUNES PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.022-2026. FISHER PALLADINI EMIDIO LUIZ PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.017-2026. KAUANNY XAVIER SOARES PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.015-2026. VITOR MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA FERRARI-PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PE038/2026-1DOC 6.890/2026- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DIVERSOS - FMS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.004-2026.PROCESSO 1DOC: 9.134/2026. PATRIK BISPO FERREIRA

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.002-2026.ORDALIA ORDONES OSORIO PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.001-2026. DANYLLO LUIZ OTTO FERRARI PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.006-2026. LUCAS CUNHA DO PRADO. PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.009-2026. JOSE DO PRADO FILHO PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.007-2026. AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.014-2026. 66.112.982 GUILHERME BENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.003-2026.66.112.721 RAMIRO CORREIA DOS SANTOS-PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- DECRETO N.º 807, DE 25 DE MAIO DE 2026.

- DECRETO N.º 808, DE 26 DE MAIO DE 2026.

- DECRETO N.º 809, DE 26 DE MAIO DE 2026.

- DECRETO N.º 810, DE 26 DE MAIO DE 2026.

- DECRETO N.º 811, DE 26 DE MAIO DE 2026.

#### SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

- PORTARIA Nº 41 DE 27 DE MAIO DE 2026.

- PORTARIA Nº 43 DE 27 DE MAIO DE 2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

- PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - PAGAMENTO ECAD POR DIREITOS AUTORAIS REFERENTE AO CANEDO FEST SHOW 2026

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- ATO OFICIAL PORTARIA 7.863/2026 - NOMEIA DEFENSOR DATIVO PARA DEFESA DE ACUSADO(A) NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.080/2026, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 7.370/2026.

- EDITAL DE CITAÇÃO DE GESMAR FERREIRA MARTINS JUNIOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 314/2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - SINDICÂNCIA - JOSIMEIRE PEREIRA SILVEIRA

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - SINDICÂNCIA - JOSE CORTES DE SOUZA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

- PORTARIA- ATO OFICIAL 7.868/2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA RETIFICADORA - JARDIM  
TODOS OS SANTOS**

Eu, **FERNANDO PELLOZO**, Prefeito Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/2018, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que o Município de Senador Canedo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, concluiu, no ano de 2024, por meio do processo administrativo nº 250/2023, procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) do Jardim Todos os Santos I, II e III, imóveis de propriedade privada registrados em nome do Padre Francisco de Sales Peclat, no Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo/GO. O referido procedimento não possui qualquer vício, obedeceu a todos os trâmites legais e foi finalizado, em âmbito administrativo, pela decisão de conclusão da Reurb publicada no Diário Oficial do Município na data de 11 de março de 2024.

Na oportunidade, apresentamos as seguintes informações sobre a Reurb-S realizada no Jardim Todos os Santos I, II e III, conforme determina o art. 41 da Lei 13.465/17:

- Nome do núcleo urbano regularizado:** Jardim Todos os Santos III;
- Localização:** Rua Milton Costa, Quadra 4X Lote 20 B;
- Modalidade de regularização:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S);
- O núcleo urbano regularizado já possui infraestrutura urbana essencial, o que dispensa a apresentação de cronograma com a responsabilidade pela execução de obras desse tipo;

5. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) foi emitida exclusivamente para fins de retificação do nome da proprietária constante nos registros anteriores, a fim de incluir corretamente seu sobrenome, passando a constar como **ELIZABETE ALVES DA SILVA BARBOSA**;

6. A presente certidão é acompanhada da listagem corrigida, com o nome da ocupante que adquiriu, com fulcro no art. 23, § 4º da Lei 13.465/17, por meio de **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, o DIREITO REAL DE PROPRIEDADE** sobre a respectiva unidade imobiliária. A mencionada lista contém informações sobre estado civil, profissão, número de inscrição no CPF e RG dos ocupantes, bem como sua filiação, conforme determinado pelo art. 41, inciso VI da Lei Federal 13.465/17.

Senador Canedo 26 de maio de 2026.

**FERNANDO PELLOZO**

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.011-2026.  
PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.MARIA DE  
FATIMA PEREIRA RODRIGUES**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.011-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Credenciado: **MARIA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES CPF/MF. Nº. XXX.372.861-XX**

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é **R\$ 68,83 (sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

#### MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDENCIANTE

Fim do artigo.

**1º ADITIVO- CONTRATO N.º**  
**09.05.29.002.2025. 1DOC 20.116.2026 -**  
**UNISAÚDE – TRATAMENTOS MÉDICOS**  
**LTDA - FMS**

EXTRATO -Processo 1Doc: 20.116/2026. 1º (Primeiro) Termo Aditivo Contrato Administrativo N.º. 09.05.29.002/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CNPJ/MF nº.09.097.711/0001-09, Secretaria Municipal de Saúde – SMS . Contratado: **UNISAÚDE – TRATAMENTOS MÉDICOS LTDA** , CNPJ/MF nº.30.756.009/0001-98. **Do Objeto:** destina-se a **prorrogar a vigência** do contrato nº.09.05.29.002/2025, cujo objeto pactuado é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nas Unidades de Saúde no município de Senador Canedo-GO, firmado com amparo no Artigo 107, da Lei nº.14.133/21 e alterações, Cláusula contratual, originado da Chamada Pública nº.001/2025, processo nº.35.901/2025. **Da Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 04/06/2026 a 03/06/2027, conforme Despacho Inicial deste processo, com eficácia a partir da publicação no PNCP, na forma da Lei 14.133/2021 e alterações . **Do Valor:** o valor total deste Aditivo é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sem alterações, em parcelas de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Cronograma de Desembolso contido no Despacho Inicial deste processo. **Do Empenho:** 010901.10.302.4139.2014.0000.3.3.90.34.00 (0107.064) - 694 - SAÚDE. Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09 ,VERONICA SAVATIN WOTTRICH, Decreto nº.027/2025, Ordenador de Despesas,Contratante

Fim do artigo.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N.º.03.05.21.010-**  
**2026.PROCESSO 1DOC:**  
**9.134/2026.DORACINA SANTOS DE**  
**OLIVEIRA**

EXTRATO

Processo 1Doc: 9.134/2026.

Contrato Administrativo nº.03.05.21.010-2026.

**Credenciante:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Credenciado: DORACINA SANTOS DE OLIVEIRA CPF/MF. nº. XXX.465.361-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

## **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.020-2026.**

**ALANI STEFANY QUEIROZ DE FREITAS**  
**.PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

## **EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.020-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Credenciado: ALANI STEFANY QUEIROZ DE FREITAS, CPF/MF. nº. XXX.986.321-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com na eficácia publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

## **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDENCIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.05.04.17.001/2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 13.399/2026. HF VISAO**  
**SERVICOS MEDICOS UNIPESOAAL LTDA**

**EXTRATO**

**Contrato Administrativo nº.05.04.17.001/2026.**

**Processo 1doc: 13.399/2026.**

Contratante: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO** - IAMESC, CNPJ/MF.00.999.472/0001-08.

Contratada: **HF VISAO SERVICOS MEDICOS UNIPESOAAL LTDA**, CNPJ/MF. 29.361.304/0001-66.

**Do Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Senador Canedo – IAMESC.

**Da Vigência:** Será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua publicação no PNCP (*Portal Nacional de Compras Públicas*), podendo ser prorrogado à critério da Administração, nos termos do artigo 107 da Lei nº: 14.133/2021.

**Do Valor:** O valor estimado para a presente contratação corresponde a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, sendo o valor para **03 (três) meses correspondente a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),**

**conforme estimativa elaborada, observando-se a demanda prevista e a disponibilidade orçamentária.**

**Do Empenho:** 10 302 4150 2007 0000  
3.3.90.39.00 (0158-000) – 534 IAMESC

Senador Canedo/GO, 17 de abril de 2026.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 00.999.472/0001-08

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

Decreto nº.048/2025

Presidente

**CONTRATANTE**

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.05.04.17.002/2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 13.358/2026. CMS**  
**RADIOLOGIA ULTRA SONOGRAFIA LTDA**

**EXTRATO**

**Contrato Administrativo nº.05.04.17.002/2026.**

**Processo 1doc: 13.358/2026.**

Contratante: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO** - IAMESC, CNPJ/MF.00.999.472/0001-08.

Contratada: **CMS RADIOLOGIA ULTRA SONOGRAFIA LTDA,** CNPJ/MF. 02.347.607/0001-78

**Do Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Senador Canedo – IAMESC.

**Da Vigência:** Será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua publicação no PNCP (*Portal Nacional de Compras Públicas*), podendo ser prorrogado à critério da Administração, nos termos do artigo 107 da Lei nº: 14.133/2021.

**Do Valor:** O valor estimado para a presente contratação corresponde a R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais, sendo o valor para 03 (três) meses correspondente a R\$ 24.999,99 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme estimativa elaborada, observando-se a demanda prevista e a disponibilidade orçamentária.

**Do Empenho:** 10 302 4150 2007 0000 3.3.90.39.00 (0158-000) – 534 IAMESC

Senador Canedo/GO, 17 de abril de 2026.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 00.999.472/0001-08

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

Decreto nº.048/2025

Presidente

**CONTRATANTE**

Fim do artigo.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.05.05.25.002/2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 20.017/2026. HOSPITAL**  
**GOIANIA LESTE LTDA**

**EXTRATO**

**Contrato Administrativo nº.05.05.25.002/2026.**

**Processo 1doc: 20.017/2026.**

Contratante: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - IAMESC,** CNPJ/MF.00.999.472/0001-08.

Contratada: **HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA,** CNPJ/MF: 01.615.632/0001-22

**Do Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Senador Canedo – IAMESC.

**Da Vigência:** Será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de sua publicação no PNCP (*Portal Nacional de Compras Públicas*), podendo ser prorrogado à critério da Administração, nos termos do artigo 107 da Lei nº: 14.133/2021.

**Do Valor:** O valor estimado para a presente contratação corresponde a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) mensais, sendo o valor para 03 (três) meses correspondente a R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), conforme estimativa elaborada, observando-se a demanda prevista e a disponibilidade orçamentária.

**Do Empenho:** 010502 10 302 4150 2007 0000 3.3.90.39.00 (0158-000) – 534 IAMESC

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO  
SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR  
CANEDO**

CNPJ/MF: 00.999.472/0001-08

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

Decreto nº.048/2025

Presidente

**CONTRATANTE**

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 03.05.22.001-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 18.629/2026. ALVES**  
**COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

**EXTRATO**

**Contrato Administrativo nº. 03.05.22.001-2026**

**Processo 1Doc: 18.629/2026.**

**Contratante: MUNICIPIO DE SENADOR  
CANEDO, CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51,**  
Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos–  
SECOM.

**Contratada: ALVES COMUNICAÇÃO VISUAL  
LTDA, CNPJ/MF: 45.332.501/0001-03**

**Do Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS  
DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E  
EVENTOS – SECOM, AGÊNCIA DO MEIO  
AMBIENTE – AMMA, AGÊNCIA DE  
SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO –  
SANESC, SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO –  
SEMEC, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO  
– SENAPREV, SECRETARIA DE SAÚDE – SMS  
E DEMAIS SECRETARIAS, SEGUNDO A  
NECESSIDADE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL.

**Da Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato  
será de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua  
publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se  
houver autorizativo na legislação vigente

**Do Valor:** o valor total é de R\$ 239.613,98  
(duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e treze  
reais e noventa e oito centavos),

**EMPENHO: 010303 04.122.4100.4226.0000**  
**3.3.90.39.00 (0100- 000) FICHA 40**

Senador Canedo/GO, 22 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Decreto nº. 022/25

Ordenador de Despesas

**Contratante**

Fim do artigo.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO CP –**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2026**  
**REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2026**

**REPUBLICAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CP – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025 REPUBLICAÇÃO**, tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA O PROJETO BOMBEIRO MIRIM E CENTRO DE ASSEPSIA PARA VIATURAS DE EMERGÊNCIA**, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 18 de junho de 2025**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou [cpl@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:cpl@senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

**LEANDRO BLAMIRES**

Agente de Contratação

Fim do artigo.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO CP –**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2026**

O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CP – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2026**, tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO – BDCC 3,00×3,00M, DESTINADO À DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO – GO**, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 19 de junho de 2026**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou [cpl@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:cpl@senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

**LEANDRO BLAMIRES**

Agente de Contratação

Fim do artigo.

**CONTRATO Nº.18.05.22.001-2026-  
CCE.007/2026- 1DOC10.355/2026-  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA- CIGNE  
CONSTRUTORA LTD- SANESC**

EXTRATO - Processo 1Doc:10.355/2026. **Concorrência Pública Eletrônica: 007/2026. Contrato Administrativo nº.18.05.22.001-2026.** Contratante: **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, CNPJ/MF nº.37.426.889/0001-83. Contratada: **CIGNE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº.34.838.934/0001-19. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Obras de Abastecimento de Água dos bairros Aurora das Mansões e Solar das Auroras, localizados no município de Senador Canedo, incluso o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes neste termo e seus Anexos, firmado em observância às disposições da Lei nº.14.133/2021, da Lei nº 123/2006. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura com eficácia da publicação no PNCP, na forma da Lei 14.133/2021 e alterações, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. O prazo para execução integral dos serviços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro. **Do Valor:** o total é de R\$3.397.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e sete mil reais) fixos e irrevogáveis durante o período de vigência do contrato. **Do Empenho:** 01.18.02. 17.512.5110.1020.000. 44.90.51 Fonte 110 Ficha 927; 01.18.02. 17.122.4202.2022.536 44.90.51 Fonte 100 Ficha 923. Senador Canedo/GO, 22 de maio de 2026. **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO- CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83- FABIO RAMOS**

DA SILVA- CPF/MF: 467.XXX.XXX-49-Decreto nº. 007/25- Presidente Contratante

Fim do artigo.

**INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 1º  
(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
05.02.07.004/2025.**

**INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO AO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
05.02.07.004/2025.**

**PROCESSO 1DOC: 7.948/2026.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - IAMESC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.00.999.472/0001-08, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob nº.908.XXX.XXX-15, nomeada pelo Decreto nº.048/2025, resolve **RETIFICAR** o **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.05.02.07.004/2025**, quanto o número do contrato em seu Extrato, publicação ocorrida no Diário Oficial do Município de Senador Canedo do dia 16/03/2026, Código do diário: 53kqwmy368, Edição: 369, este firmado com a empresa **RENALCLINICA CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.043.906/0001-19, situada na Avenida R1, Qd.R2B Lt 11, nº 99, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP:74.125-020, em 16/03/2026, decorrente do Credenciamento nº.009/2024, constante no processo de licitação nº.44.691/2024.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

**RETIFICA-SE** neste ato o **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.05.02.07.004/2025**, quanto ao seu número do contrato em seu Extrato, publicação ocorrida no Diário Oficial do Município de Senador Canedo do dia 16/03/2026, Código do diário: : 53kqwmy368, Edição: 369, como retro citado, passando a ter vigência com a seguinte configuração:

### Onde se lê:

Da Vigência: fica prorrogado a vigência do contrato nº 05.01.10.013/2025 de 27/03/2026 a 26/06/2026, aproximadamente 90(noventa) dias, com sua eficácia a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

### LEIA-SE:

Da Vigência: fica prorrogado a vigência do contrato nº 05.02.07.004/2025 de 27/03/2026 a 26/06/2026, aproximadamente 90(noventa) dias, com sua eficácia a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Senador Canedo/GO, 26 de maio de 2026.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO -

CNPJ/MF: 00.999.472/0001-08

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES

Decreto nº.048/2025

Presidente

## CONTRATANTE

Fim do artigo.

## **EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PE.016/2026-1DOC 2.506/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS - EMS**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**

## **EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.097.711/0001-09, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o Extrato das Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº.2.506/2026 , **Pregão Eletrônico nº.016/2026**, julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP 180-2026 - AMP HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ/MF nº 16.698.619/0001-51, vencedora dos **Itens: 0163, 0171 e 0188**, no valor de R\$13.610,00; **ARP 181-2026- APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**,

CNPJ/MF nº.47.761.551/0001-31, vencedora dos **Itens:** 0020, 0028, 0030, 0036, 0041, 0046, 0051, 0052, 0073, 0091, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0103, 0104, 0116, 0138, 0181, 0186 e 0199, no valor de R\$45.795,02; **ARP 183-2026-BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF nº.29.312.896/0001-26, vencedora do **Item:** 0053, no valor de R\$32.780,00; **ARP 184-2026-CORUMBA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº.18.442.927/0001-47, vencedora dos **Itens:**0012 e 0014, no valor de R\$128.113,30; **ARP 185-2026 - DENTAL IPO LTDA**, CNPJ/MF nº.50.567.060/0001-69, vencedora do **Item:** 0201, no valor de R\$9.090,00; **ARP 186-2026 - DENTAL MARIA LTDA**, CNPJ/MF nº.09.222.369/0001-13, vencedora dos **Itens:** 0164, 0165 e 0170, no valor de R\$59.847,85; **ARP 187-2026-DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT. E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº.07.978.004/0001-98, vencedora dos **Itens:** 0005, 0013, 0015, 0035, 0055, 0058, 0092, 0107, 0115, 0117 e 0149, no valor de R\$56.292,56; **ARP 188-2026 - FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ/MF nº.33.390.557/0001- 35, vencedora do **Item:** 0148, no valor de R\$15.200,00; **ARP 189-2026 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ/MF nº.46.884.097/0001-43, vencedora dos **Itens:**0002, 0003, 0004, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0016, 0017, 0018, 0019, 0021, 0025, 0026, 0031, 0037, 0038, 0039, 0040, 0042, 0043, 0050, 0056, 0057, 0059, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0068, 0069, 0070, 0072, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0093, 0094, 0105, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0122, 0123, 0124, 0127, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0136, 0137, 0147, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0159, 0161, 0169, 0178, 0179, 0180, 0183, 0184, 0185, 0187, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0195, 0196, 0197 e 0198, no valor de R\$388.759,84; **ARP 190-2026 - INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº.41.125.429/0001-92, vencedora do **Item:** 0044, no valor de R\$13.997,12; **ARP 191-2026 - LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ/MF nº.49.087.735/0001-93, vencedora dos **Itens:** 0095 e 0096, no valor de R\$73.920,00; **ARP 192-2026 - MF DE ALMEIDA & CIA LTDA**, CNPJ/MF

nº.05.021.932/0001-34, vencedora do **Item:** 0135, no valor de R\$1.127,00; **ARP 193-2026-OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**, CNPJ/MF nº.05.895.525/0001-56, vencedora dos **Itens:** 0071, 0118, 0119, 0120, 0121 e 0160, no valor de R\$23.952,36; **ARP 194-2026 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ/MF nº.28.820.255/0001-10, vencedora dos **Itens:** 0022, 0023, 0024, 0027, 0029, 0032, 0067, 0125, 0126, 0128, 0129, 0162, 0166, 0167, 0168 e 0182, no valor de R\$73.206,99; **ARP 195-2026 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº.51.740.794/0001-60, vencedora dos **Itens:** 0001, 0033, 0034, 0060 e 0158, no valor de R\$10.433,24. Totalizando o Valor de **R\$946.125,28 (novecentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21), e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84 da Lei 14.133/21), desde que comprovado o preço vantajoso, hipótese em que poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064. Leandro Blamires – Agente de Contratação – CPL. Senador Canedo/GO, em 27 de maio de 2026.

Fim do artigo.

**1º ADITIVO CONTRATO Nº. 03.06.18.001-2025-1DOC 17.909/2026 - NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - CGM**

EXTRATO - Processo 1Doc: 17.909/2026. **1º (Primeiro) Termo Aditivo Contrato Administrativo Nº. 03.06.18.001-2025.** Contratante: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, **Controladoria Geral do Município de Senador Canedo – CGM.** Contratado: **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**,

CNPJ/MF nº.14.580.442/0001-69. **Do Objeto:** destina-se a **prorrogar a vigência** do contrato nº.03.06.18.001-2025, cujo objeto pactuado é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em transparência municipal, com vistas à adequação dos sistemas e práticas do Município às exigências legais e normativas dos órgãos de controle, conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço, firmado com amparo no Artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e alterações, Cláusula contratual, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº.050/2025, processo 1Doc:35.331/2025. **Da Vigência:** por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2026 A 30/06/2027, com eficácia a partir de sua publicação no PNCP, na forma da Lei 14.133/2021. **Do Valor:** o valor total deste Aditivo é de R\$90.540,00 (noventa mil e quinhentos e quarenta reais), mensal de R\$7.545,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), sem alterações **Do Empenho:** 010334.04.124.4100.4147.0000.3.3.90.39.00 (0100-000)-428 – CGM.- Senador Canedo/GO, 22 de maio de 2026. -MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO- CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51 - PEDRO HENRIQUE GUILIANE SILVA - CPF/MF.757.XXX.XXX-72 -Controlador Geral do Município- Decreto nº.019/2025 -Contratante

Fim do artigo.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.27.001-202.**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026. LUCAS**  
**ALVES DE MATOS**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.27.001-2026.

**Credenciante:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

**Credenciado:** LUCAS ALVES DE MATOS CPF/MF. nº XXX.958.181-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com a eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CRENCIANTE

Fim do artigo.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.26.002-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026. JOAO PAULO**  
**GARCIA GUERREIRO**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.26.002-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Credenciado: JOAO PAULO GARCIA GUERREIRO CPF/MF. nº XXX.884.181-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 26 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREENCIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.019-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.GABRIELA**  
**ALVES DOS SANTOS**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.019-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Credenciado: GABRIELA ALVES DOS SANTOS CPF/MF. nº. XXX.013.841-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com na eficácia publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDENCIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.003-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. LUELLY**  
**MOURA DE SOUZA PAES**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.003-2026.

**Permitente: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

**Permissionária: LUELLY MOURA DE SOUZA PAES CPF/MF XXX.725.912-XX**

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.014-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. ANA**  
**BEATRIZ MADUREIRA BASTOS SOUZA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.014-2026.

**Permitente: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

**Permissionária: ANA BEATRIZ MADUREIRA BASTOS SOUZA CPF/MF XXX.764.951-XX**

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.016-**  
**2026.PROCESSO 1DOC: 11.900/2026.**  
**DORIVAN JESUS DE OLIVEIRA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.016-2026.

**Permitente:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

**Permissionário:** DORIVAN JESUS DE OLIVEIRA CPF/MF. XXX.059.811-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.020-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. NIKOLAS**  
**ALVES LIMA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.020-2026.

**Permitente:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

**Permissionário:** NIKOLAS ALVES LIMA  
CPF/MF XXX.679.351-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.012-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. ELIAS DA**  
**SILVA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.012-2026.

**Permitente:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

**Permissionário:** ELIAS DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF XXX.273.041-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.017-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. PAULO**  
**HENRIQUE FERREIRA BRITO**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.017-2026.

**Permitente:** **MUNICIPIO DE SENADOR**  
**CANEDO, Secretaria Municipal de**

**Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF**  
**nº.25.107.525/0001-51**

**Permissionário:** **PAULO HENRIQUE**  
**FERREIRA BRITO CPF/MF XXX.836.321-XX**

**Do Objeto:** **CREDENCIAMENTO DE**  
**ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA**  
**REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES**  
**MUSICAIS DURANTE O EVENTO**  
**“CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER**  
**REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO**  
**FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE**  
**MAIO DE 2026.**

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.004-2026.**  
**RAQUEL DALVI DA SILVA -PROCESSO**  
**1DOC: 11.900/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

**Contrato Administrativo nº.03.05.25.004-2026.**

**Permitente: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

**Permissionária: RAQUEL DALVI DA SILVA CPF/MF XXX.864.297-XX**

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.018-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026.ANDRESSA**  
**SILVA BARBOSA COELHO**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

**Contrato Administrativo nº.03.05.25.018-2026.**

**Permitente: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

**Permissionário: ANDRESSA SILVA BARBOSA COELHO CPF/MF. XXX.416.771-XX**

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.005-**  
**2026.PROCESSO 1DOC: 11.900/2026.**  
**THAIRONY VENANCIO AMADO COSTA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.005-2026.

Permitente: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM** CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Permissionário: **THAIRONY VENANCIO AMADO COSTA** CPF/MF XXX.970.811-XX

**Do Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER**

**REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.**

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.013-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026.JARDEU**  
**MARQUES DA SILVA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.013-2026.

**Permitente:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

**Permissionário:** JARDEU MARQUES DA SILVA CPF/MF XXX.106.851-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.002-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. LUANA**  
**MAIRA CAMPOS SOUZA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.002-2026.

**Permitente:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

**Permissionária:** LUANA MAIRA CAMPOS SOUZA CPF/MF XXX.141.896-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.008-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. MAIKO**  
**RODRIGO DOS SANTOS RAMOS ALVES**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.008-2026.

**Permitente: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

**Permissionário: MAIKO RODRIGO DOS SANTOS RAMOS ALVES CPF/MF XXX.750.771-XX**

**Do Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.**

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de

Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.001-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. : FILIPE DE**  
**CESAREIA SILVA CORREA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.001-2026.

**Permitente: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Permissionário: **FILIPPE DE CESAREIA SILVA CORREA** CPF/MF. XXX.325.221-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.006-2026.**

**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. RODRIGO ANRADE NETO**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.006-2026.

Permitente: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Permissionário: **RODRIGO ANRADE NETO** CPF/MF XXX.047.781-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.010-2026.**  
**THIAGO ALEXANDRE ROSA- PROCESSO**  
**1DOC: 11.900/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.010-2026.

Permitente: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Permissionário: THIAGO ALEXANDRE ROSA CPF/MF XXX.140.461-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.011-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026.FELIPE**  
**JERONIMO RIBEIRO DOS SANTOS**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.011-2026.

Permitente: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Permissionário: FELIPE JERONIMO RIBEIRO DOS SANTOS CPF/MF XXX.832.661-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES

**MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.**

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.009-2026.PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. DOUGLAS GEOVANY OLIVEIRA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.009-2026.

**Permitente:** **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

**Permissionário:** **DOUGLAS GEOVANY OLIVEIRA CPF/MF. XXX.022.851-XX**

**Do Objeto:** **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.**

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.015-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. ALEX**  
**AVELINO DA SILVA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.015-2026.

Permitente: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Permissionário: ALEX AVELINO DA SILVA CPF/MF. XXX.356.451-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.25.019-**  
**2026.PROCESSO 1DOC: 11.900/2026. PAULO**  
**HENRIQUE URCINO DE SOUZA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 11.900/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.25.019-2026.

Permitente: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Permissionário: PAULO HENRIQUE URCINO DE SOUZA CPF/MF XXX.382.321-XX

**Do Objeto:** CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DJS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2026”, A SER REALIZADO NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE MAIO DE 2026.

**Da Vigência:** será de 60 (sessenta) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Senador Canedo/GO, 25 de maio de 2026.

#### **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

PERMITENTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.023-**  
**2026.GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

#### **EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.023-2026.

**Credenciante: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de**

**Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

**Credenciado: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS CPF/MF. nº XXX.173.671-XX**

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

#### **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CRENCIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.005-2026.**  
**MARICELIA DIAS DOS SANTOS-**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.005-2026.

**Credenciante:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

**Credenciado:** MARICELIA DIAS DOS SANTOS CPF/MF. nº. XXX.602.811-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDENCIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.012-2026.**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.JOSIANE**  
**DIAS DOS SANTOS**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.012-2026.

**Credenciante:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

**Credenciado:** JOSIANE DIAS DOS SANTOS, CPF/MF. Nº. XXX.271.651-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.013-2026.**  
**ESMA FONSECA PEREIRA PROCESSO**  
**1DOC: 9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.013-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM** CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Credenciado: **ESMA FONSECA PEREIRA** CPF/MF. Nº XXX.138.471-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com a eficácia na publicação no Portal Nacional de

Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.008-**  
**2026.PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**  
**ANTONIO ROGERIO DA SILVA BEZERRA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.008-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM** CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Credenciado: ANTONIO ROGERIO DA SILVA BEZERRA, CPF/MF. nº. XXX.178.773-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

## **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.016-2026.**

**STELLA MARYS DE MORES OTTO NUNES**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

## **EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.016-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Credenciado: STELLA MARYS DE MORES OTTO NUNES, CPF/MF. nº. XXX.692.971-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

## **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.022-2026.**  
**FISHER PALLADINI EMIDIO LUIZ**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.022-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM** CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Credenciado: FISHER PALLADINI EMIDIO LUIZ CPF/MF. nº. XXX.799.381-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com a eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.017-2026.**  
**KAUANNY XAVIER SOARES PROCESSO**  
**1DOC: 9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.017-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM** CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Credenciado: **KAUANNY XAVIER SOARES** CPF/MF. Nº. XXX.767.811-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.015-2026.**  
**VITOR MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA**  
**FERRARI-PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.015-2026.

**Credenciante:** **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

**Credenciado:** VITOR MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA FERRARI CPF/MF. nº. XXX.534.631-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-  
PE038/2026-1DOC 6.890/2026- AQUISIÇÃO  
DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E  
MATERIAIS DIVERSOS - FMS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR  
CANEDO**

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO  
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.097.711/0001-09, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS** torna público o Extrato das Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº.6.890/2026, **Pregão Eletrônico nº.038/2026**, julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto se trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP 319-2026-63.238.040 YGOR BASTOS DE ALMEIDA**, CNPJ/MF nº.63.238.040/0001-96, vencedora dos **Itens: 0054 e 0057**, no valor de R\$49.306,25; **ARP 320-2026- ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF nº.50.670.493/0001-45, vencedora dos **Itens:0013, 0019, 0030, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062 e 0068**, no valor de R\$32.415,00; **ARP 321-2026-COMERCIAL MONTEIRO LTDA**, CNPJ/MF nº.24.240.240/0001-21, vencedora dos **Itens: 0009 , 0014,0020, 0023, 0031, 0065, 0067, 0078 e 0079**, no valor de R\$162.503,51; **ARP 322-2026-GESNER COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF nº.55.216.226/0001-16, vencedora dos **Itens: 0002, 0003, 0004, 0005, 0011, 0012, 0022, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0033, 0034, 0035, 0037, 0039, 0040, 0044, 0045, 0047, 0048, 0051, 0052, 0053, 0063, 0064, 0069, 0073, 0074, 0075, 0076 e 0077**, no valor de R\$436.746,35; **ARP 323-2026-GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF nº.48.993.720/0001-21, vencedora dos **Itens: 0001, 0008 e 0015**, no valor

de R\$7.660,00; **ARP 324-2026- HMD COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF nº.43.334.528/0001-00, vencedora dos **Itens: 0032, 0049, 0050, 0055 e 0056**, no valor de R\$179.598,75; **ARP 325-2026-RODOMAR COMERCIO E INDUSTRIA DE RODOS VASSOURAS LTDA**, CNPJ/MF nº.37.375.361/0001- 22, vencedora dos **Itens: 0041, 0042 e 0043**, no valor R\$19.595,00; **ARP 326-2026-SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ/MF nº.24.533.613/0001-52, vencedora do **Item: 0021**, no valor de R\$40.000,00; **ARP 327-2026-TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF nº.15.488.199/0001-16, vencedora dos **Itens:0006, 0007, 0010, 0016, 0017, 0018, 0036, 0046, 0066, 0080 e 0081**, no valor de R\$236.495,00; **ARP 328-2026-WMF SERVICOS CONSULTORIAS REPRESENTACOES E PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ/MF nº.59.591.707/0001-62, vencedora do **Item: 0070**, no valor de R\$22.000,00. Totalizando o Valor de **R\$1.186.319,86 (um milhão e cento e oitenta e seis mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP** (art. 94 da Lei 14.133/21), e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84 da Lei 14.133/21), desde que comprovado o preço vantajoso, hipótese em que poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado . Maiores informações no site: [senadorcanedo.go.gov.br](http://senadorcanedo.go.gov.br), no endereço Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064. Leandro Blamires – Agente de Contratação – CPL. Senador Canedo/GO, em 27 de maio de 2026.

Fim do artigo.

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.004-  
2026.PROCESSO 1DOC: 9.134/2026. PATRIK  
BISPO FERREIRA**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.004-2026.

Credenciante: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Credenciado: PATRIK BISPO FERREIRA  
CPF/MF. nº. XXX.522.381-XX.

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com a eficácia a publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

## **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

---

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.002-2026.ORDALIA ORDONES OSORIO PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

#### **EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.002-2026.

Credenciante: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Credenciado: ORDALIA ORDONES OSORIO  
CPF/MF. nº. XXX. 350.451-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com a **eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP** nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDCIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.001-2026.**  
**DANYLLO LUIZ OTTO FERRARI**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.001-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Credenciado: **DANYLLO LUIZ OTTO FERRARI CPF/MF. nº. XXX.722.811-XX.**

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDCIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.006-2026.**  
**LUCAS CUNHA DO PRADO. PROCESSO**  
**1DOC: 9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.006-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

Credenciado: **LUCAS CUNHA DO PRADO CPF/MF. nº XXX.912.351-XX**

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado

na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

## **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREENCIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.009-2026.**  
**JOSE DO PRADO FILHO PROCESSO 1DOC:**  
**9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.009-2026.

**Credenciante:** **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51**

**Credenciado:** JOSE DO PRADO FILHO CPF/MF. nº. XXX.579.131-XX.

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Publicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

## **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREENCIANTE

Fim do artigo.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.007-2026.**  
**AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.007-2026.

**Credenciante:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

**Credenciado:** AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO, CPF/MF. nº. XXX.694.191-XX

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDENCIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.014-2026.**  
**66.112.982 GUILHERME BENTO DE**  
**OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS**  
**PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.014-2026.

**Credenciante:** MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

**Credenciado:** 66.112.982 GUILHERME BENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS CNPJ/MF nº. 66.112.982/0001-11.

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

---

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº.03.05.21.003-  
2026.66.112.721 RAMIRO CORREIA DOS  
SANTOS-PROCESSO 1DOC: 9.134/2026.**

**EXTRATO**

**Processo 1Doc: 9.134/2026.**

Contrato Administrativo nº.03.05.21.003-2026.

Credenciante: **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO, Secretária Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM** CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51

Credenciado: **66.112.721 RAMIRO CORREIA DOS SANTOS** CNPJ/MF nº. 66.112.721/0001-00.

**Do Objeto:** Credenciamento de barracas, ambulantes e barracas dos camarote da prefeitura para a comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2026”, a ser realizado na antiga Estação Ferroviária, nos dias 28, 29, 30 e 31 de maio de 2026.

**Da Vigência:** será de 04 (quatro) dias, com eficácia na publicação no Portal Nacional de Contratação Públicas –PNCP nos termos da Lei 14.133/2021.

**Do Valor:** o valor total do contrato é de R\$ **2.133,68** (dois mil e cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Senador Canedo/GO, 21 de maio de 2026.

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**

CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Municipal de Comunicação e Eventos

CPF/MF: 355.XXX.XXX-15

Decreto nº. 022/25

CREDECIANTE

Fim do artigo.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

---

**DECRETO N.º 807, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Estruturação e Planejamento da Política Municipal de Resíduos Sólidos em atendimento ao Processo n.º 01302/26 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício Comum n.º 28.974/2026 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

CONSIDERANDO o trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO) do Processo n.º 01302/26, para fins de examinar, periódica e concomitantemente, a legalidade e legitimidade dos atos de gestão realizados no âmbito da política pública de resíduos sólidos do Município de Senador Canedo;

CONSIDERANDO o Ofício de Requisição n.º 002 – 01302/26 enviado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO);

CONSIDERANDO a solicitação do TCMGO, nos termos do art. 26 e §§ da Lei Estadual n.º 15.958/2007, para apresentação da documentação e/ou informação em prazo exíguo;

CONSIDERANDO o “ICMS Ecológico” disposto na Lei Estadual Complementar n.º 177/2011, no Decreto n.º 10.190/2022 e na Instrução Normativa SEMAD n.º 02/2025, a ações e planos de política pública de resíduos sólidos é pontuação de extrema importância para o município;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como pela Lei n.º 11.445/2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, atribuem aos municípios a responsabilidade pela política pública de resíduos sólidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estruturação e Planejamento da Política Municipal de Resíduos Sólidos, destinada à necessidade de elaboração e/ou atualização de instrumentos fundamentais de planejamento e gestão, tais como o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC) e outros instrumentos indispensáveis para o adequado planejamento das ações municipais no âmbito dos resíduos sólidos, bem como para a conformidade com o Processo n.º 01302/26 em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º A Comissão será composta por membros representantes da Agência de Meio Ambiente (AMMA), com capacidade técnica ambiental para estruturação dos planos e instrumentos ambientais na política pública municipal de resíduos sólidos.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

Presidente	Alexandre Edreira Alencar	Matrícula n.º 68.558
Secretária	Edinalva Dias dos Santos Oliveira	Matrícula n.º 71.206
Membro	Bruna Thaynara Coelho de Sousa	Matrícula n.º 67.856
Membro	Denise Ferreira Silva	Matrícula n.º 71.281
Membro	Huggo Leonardo Rodrigues de Pádua	Matrícula n.º 68.729
Membro	Ronan Moreira Messias	Matrícula n.º 71.271

Art. 4º Compete à comissão:

I. Fornecer subsídios para atender o Processo n.º 01302/26 (TCMGO), no âmbito de competência da AMMA na gestão da política pública de resíduos sólidos do Município de Senador Canedo;

II. Realizar o diagnóstico técnico da situação atual da política municipal de resíduos sólidos, identificando lacunas institucionais, normativas, operacionais e estruturais;

III. Analisar a necessidade de elaboração, revisão ou atualização dos instrumentos de planejamento da política pública municipal de resíduos sólidos;

IV. Elaborar estudos técnicos e propor a criação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), em conformidade com a legislação vigente;

V. Elaborar estudos técnicos e propor a criação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC), em conformidade com a legislação vigente;

VI. Propor a elaboração de instrumentos normativos destinados à disciplina das atividades operacionais consideradas serviços públicos especializados de manejo de resíduos sólidos produzidos por grandes geradores;

VII. Analisar e propor medidas destinadas à melhoria da estrutura física e operacional para o recebimento de materiais recicláveis no Município, incluindo a ampliação e estruturação de Ecopontos, Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e Locais de Entrega Voluntária (LEVs);

VIII. Elaborar relatórios técnicos, estudos e minutas de atos normativos relacionados às matérias analisadas.

Art. 5º A comissão poderá requisitar apoio técnico de outros setores da AMMA sempre que necessário.

Art. 6º Fica instituído gratificação, sob a forma de JETON, por participação em órgão colegiado a ser atribuído aos membros integrantes da Comissão de Estruturação e Planejamento da Política Municipal de Resíduos Sólidos, correspondente a R\$ 247,05 (duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), por reunião.

§ 1º Os membros da Comissão farão jus a JETON, por sessão que comparecerem e efetivamente atuarem nas deliberações, observado o limite de 03 (três) sessões mensais, podendo ser convocadas sessões extraordinárias em caso de premente necessidade.

§ 2º Consiste o JETON em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente os servidores pelo comparecimento às sessões deliberativas.

Art. 7º Os membros da Comissão deverão registrar todas as deliberações e pareceres técnicos ao longo do processo de análise, assegurando transparência e conformidade normativa.

Art. 8º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

---

**DECRETO N.º 808, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 20.033/2026 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) TALITTA CAMPOS RIBEIRO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 756.473.621-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial 3 – Símbolo AE 3, vinculado (a) à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

---

**DECRETO N.º 809, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da

apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 21.076/2026 da Plataforma 1Doc, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MARILEY GOMES DA SILVA LUCAS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 013.129.611-63, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 158, de 19 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial de Senador Canedo no dia 22/01/2026, Edição 334, do cargo em comissão de Superintendente de Serviços Especializados – Símbolo SUP, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

---

**DECRETO N.º 810, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 18.660/2026 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FRANCISCO CARLOS BASSUALDO CHAVES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 210.737.161-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial 3 – Símbolo AE-3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

**DECRETO N.º 811, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Concede disposição de servidor efetivo ao Estado de Goiás.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 113, da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010 e em atenção ao Memorando/Ofício n.º 30.481/2026 da Plataforma 1Doc e em atenção ao Ofício n.º 99/2026/CASA CIVIL da Secretaria de Estado da Casa Civil, que comprovam a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica a servidora MARILEY GOMES DA SILVA LUCAS, inscrita no CPF sob o n.º 013.129.611-63, portadora da matrícula n.º 55.657, ocupante do cargo efetivo de Analista de Saúde – Enfermeira, cedida ao Estado de Goiás, para exercer a função de Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização, PIA III, na Coordenação Regional de Saúde Centro-Sul – Aparecida de Goiânia da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, durante o período de 1º de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, mediante ressarcimento da remuneração e encargos que

forem pagos durante seu afastamento, nos termos do art. 113 da Lei Municipal n.º 1488/2010, do art. 73-A da Lei Estadual n.º 20.756/2020 e do art. 3º da Lei Estadual n.º 22.079/2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Fim do artigo.

**SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**

**PORTARIA Nº 41 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18.05.22.001-2026** da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC."

O Presidente da Agência de Saneamento Municipal de Senador Canedo - SANESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 117 da Lei 14.133/21 de 01 abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, respectivamente como fiscal do contrato administrativo n. 18.05.22.001-2026, referente à contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Obras de Abastecimento de Água dos bairros Aurora das Mansões e Solar das Auroras, localizados no município de Senador Canedo-GO, incluso o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 007/2026** e o **PROCESSO 1DOC: 10.355/2026**.

Fiscal:

**Felipe Damando Calaça de Araújo, CPF nº 040.006.861 - 35, Matrícula nº 68.985**

Art. 2º O servidor ora designado atuará em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigência no ato de sua publicação.

Senador Canedo-GO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2026.

**Fábio Ramos da Silva**

**Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC.**

Fim do artigo.

---

**PORTARIA Nº 43 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DO 2º Termo aditivo do contrato nº 18.05.20.001/2024** referente a contratação de empresa especializada para locação de caminhões pipas."

O **Presidente da Agência de Saneamento Municipal de Senador Canedo - SANESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 117 da Lei 14.133/21 de 01 abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, respectivamente do 2º termo aditivo do contrato nº 18.05.20.001/2024, referente a Contratação de Empresa Especializada para locação de caminhões pipas.

**Fiscal:**

**VITOR JOSÉ BORGES JÚNIOR, CPF Nº 028.143.101-94, Matrícula nº 69020**

Art. 2º O servidor ora designado atuará em conformidade ao estabelecido pelas normas

constitucionais e atos administrativos municipais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigência no ato de sua publicação.

Senador Canedo-GO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2026.

**Fábio Ramos da Silva**

**Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC.**

Fim do artigo.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

---

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - PAGAMENTO ECAD POR DIREITOS AUTORAIS REFERENTE AO CANEDO FEST SHOW 2026**

**Ato oficial 7.859/2026**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato.

Art. 1º - Designar o servidor **MAGDIEL REZENDE DE CARVALHO**, inscrito sob o CPF n.º: 037.969.411-50, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o servidor **MARCOS VINCIUS CARLOS MARTINS**, inscrito sob o CPF n.º: 018.752.011-90, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao processo administrativo de contratação do **Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD**, com a finalidade de realizar o pagamento de direitos autorais decorrentes da execução pública de obras musicais durante o evento **Canedo Fest Show 2026**, a ser realizado no período de **28, 29, 30 e 31 de maio de 2026**, na Antiga Estação Ferroviária, em Senador Canedo/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR  
CANEDO, Estado de Goiás, aos 27(vinte e sete)  
dias do mês de maio do ano de 2026.

**Urias Garcia de Oliveira Junior**

**Secretário Municipal de Comunicação e  
Eventos**

**Dec. nº 022/2025**

Fim do artigo.

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

---

**ATO OFICIAL PORTARIA 7.863/2026 -  
NOMEIA DEFENSOR DATIVO PARA  
DEFESA DE ACUSADO(A) NO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 12.080/2026,  
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº  
7.370/2026.**

**O CORREGEDOR GERAL DO  
MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e  
tendo em vista o comando do art. 179, § 2º do  
Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº  
1.488/10, bem como art. 9º, X e seguintes, da Lei  
nº 2.832/24 e,

**CONSIDERANDO** a garantia constitucional da  
ampla defesa assegurada aos litigantes, em  
processo judicial ou administrativo, conforme  
disposto no inciso LV, artigo 5º, da Constituição da  
República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** ainda, a previsão expressa  
do art. 179, § 2º do Estatuto do Servidor Público  
Municipal, Lei nº 1.488/10;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº Despacho 11 -  
12.080/2026, emitido pela Presidente da Comissão  
Processante que solicitou a nomeação de advogado  
dativo ante a decretação de revelia (desp. 9);

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores  
Públicos prevê a necessidade de nomeação de  
defensor dativo, nestes casos, para que não haja  
alegação de cerceamento de defesa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor Fernando Nunes da  
Silva, matrícula 17.547, OAB/GO nº 51.335 para  
atuar como DEFENSOR DATIVO nos autos do  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
12.080/2026, instaurado pela Portaria nº  
7.370/2026, a fim de assegurar o contraditório e a  
ampla defesa.

Art. 2º - **Determinar que cópia integral do  
processo administrativo seja encaminhado ao  
defensor dativo, e que seja comunicado do prazo  
de 10 (dez) dias a contar da publicação desta  
Portaria, para apresentação de defesa.**

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

**Gustavo Henrique Castro Alves**

**Corregedor Geral do Município**

**Dec. 362/25**

Fim do artigo.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO DE GESMAR  
FERREIRA MARTINS JUNIOR - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº  
314/2026.**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 314/2026  
PORTARIA Nº 6.443/2026**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,**

no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6.443/2026, CITA o servidor abaixo qualificado:

**DESTINATÁRIO: Gesmar Ferreira Martins Junior**

**CARGO:** Assistente Operacional – Pintor de Veículos

**MATRÍCULA:** 51.472

**OBJETO:** Ciência formal da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 314/2026, instaurado para apuração de possível abandono de cargo supostamente atribuído ao servidor acima identificado, vinculado à SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Senador Canedo/GO.

Fica o servidor cientificado de que poderá comparecer à sede da Controladoria Geral do Município, situada no Paço Municipal de Senador Canedo/GO, em dias úteis e horário de expediente, para ter acesso integral aos autos, apresentar defesa escrita, produzir provas e exercer plenamente os direitos ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

**ADVERTÊNCIA:** O não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no artigo 189 da Lei Municipal nº 1.488/2010, não impedirá o regular prosseguimento do feito, podendo ser decretada a revelia administrativa e nomeado defensor dativo para acompanhamento do processo.

**CONTATO:** Corregedoria Geral do Município – Telefone: (62) 99292-3065.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2026.

**HARLEY MAX FERNANDES LIMA**  
**Presidente da Comissão Processante.**

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO -**  
**SINDICÂNCIA - JOSIMEIRE PEREIRA**  
**SILVEIRA**

**PORTARIA Nº 7.866/2026-SMS**

*"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 7.467/2026, e dá outras providências."*

VERONICA SAVATIN WOTTRICH, Secretária Municipal de Saúde, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº1.488/10;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 7.467, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial em 16 de abril de 2026, que apura possível infração às determinações contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Senador Canedo, supostamente praticada pela servidora JOSIMEIRE PEREIRA SILVEIRA, matrícula nº 16777, agente comunitária de saúde;

CONSIDERANDO o princípio da verdade material, que impõe o aprofundamento das investigações para o pleno esclarecimento dos fatos, assegurando a regularidade do processo administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 7.467/2026.

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá dar continuidade aos trabalhos, observando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, concluindo o procedimento no novo prazo ora estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH  
Secretária Municipal de Saúde

Fim do artigo.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO -  
SINDICÂNCIA - JOSE CORTES DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 7.865/2026-FMS**

*"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 7.468/2026, e dá outras providências."*

VERONICA SAVATIN WOTTRICH, Secretária Municipal de Saúde, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº1.488/10;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 7.467, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial em 16 de abril de 2026, que apura possível infração às determinações contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Senador Canedo, supostamente praticada pelo servidor JOSE CORTES DE SOUZA, matrícula nº 17279, agente de combate a endemias;

CONSIDERANDO o princípio da verdade material, que impõe o aprofundamento das investigações para o pleno esclarecimento dos fatos, assegurando a regularidade do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 7.468/2026.

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá dar continuidade aos trabalhos, observando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do

devido processo legal, concluindo o procedimento no novo prazo ora estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH  
Secretária Municipal de Saúde

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE  
PESSOAS**

**PORTARIA- ATO OFICIAL 7.868/2026 -  
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DO  
SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**PORTARIA- ATO OFICIAL 7.868/2026**

*"Dispõe sobre nomeação da Comissão Central de avaliação do servidor em Estágio Probatório."*

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEP, por meio do Secretário em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas conforme art. 18 da Lei nº 2.921/2025;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os servidores para compor a Comissão Central de Avaliação do servidor em Estágio Probatório, para efetuarem a conclusão, relatório final e homologação das avaliações realizadas pela Comissão Local, em respaldo ao art. 07 e 23 do decreto nº 963/2023:

*"Art. 23 Concluído o período avaliativo, a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório submeterá o resultado e o relatório final para*

homologação à Secretaria de Governança, Gestão e Planejamento.”

Sendo os membros componentes da comissão:

Carmen Lucia Soares Freire, Matrícula: 52.270 - (Presidente, avaliador 1)

Suplente: Márcia Adriana da Silva Pereira, Matrícula: 54313

Fabiane Neves Mantovane, Matrícula: 69598 (Membro, avaliador 2 )

Suplente: Ana Paula Silveira Dias, Matrícula: 51677

Patrícia Ferreira Araújo de Sousa, Matrícula: 69361 (Membro, avaliador 3)

Suplente: Fabiana dos Santos Ferreira, Matrícula: 13459

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e atos em contrário.

Sandro Andriotti

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

---